

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO - PREVBOM

Rua: Cap.Cristovão Gonçalves dos Santos, 42 – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais Telefone – (35) 3841-3630

prevbom@prevbom.mg.gov.br CNPJ 06.308.972/0001-24



PORTARIA DE APOSENTADORIA

PORTARIA nº 1.259/2015

Art.1°. A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Sucesso - PREVBOM, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, inciso VI, da Lei nº 3.010/06, resolve conceder aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos INTEGRAIS, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº41 de 19/12/2003, ao servidor LAZARO MIGUEL DOS SANTOS, matrícula n.º 22.010, CPF n.º 323.580.246-00, no cargo efetivo de ENCANADOR - MOTORISTA, SÍMBOLO 11, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES, a partir de 01/12/2015.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOM SUCESSO - MG, 04 DE DEZEMBRO DE 2015

Diretora Presidente